



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2507/2024  
17/05/2024 - 09:16  
IND 1392/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade da criação de quotas de emprego para mulheres vítimas de violências doméstica ou familiar nas empresas que prestam serviços terceirizados para Prefeitura Municipal de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **a possibilidade da criação de quotas de emprego para mulheres vítimas de violências doméstica ou familiar nas empresas que prestam serviços terceirizados para Prefeitura Municipal de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a persistência e a gravidade dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres em nossa sociedade, é crucial explorar medidas que promovam a inclusão e a proteção dessas vítimas. Uma proposta viável nesse sentido é a implementação de quotas de emprego nas empresas que oferecem serviços terceirizados para Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Estabelecer quotas específicas para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar nessas empresas não apenas oferece oportunidades de emprego, mas também cria um ambiente de trabalho seguro e solidário. Além disso, essa medida pode contribuir para a reintegração dessas mulheres na sociedade, fortalecendo sua independência financeira e emocional.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Vereador